



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES**

Rodovia Estadual Emanuel Pinheiro (MT 251), km 50. Véu de Noiva, Caixa Postal 78 -  
Bairro Zona Rural - Chapada dos Guimarães - CEP 78.195-000

Telefone: (65) 3301 1133

**ERRATA**

O Parque Nacional da Chapada dos Guimarães torna público as alterações acerca da Etapa TAF/THUFA do Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 02/2026 (SEI nº 023226606), nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

4.1. ETAPA 1 - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THUFA) – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

**Leia-se:**

4.1. ETAPA 1 - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THUFA) – ELIMINATÓRIA

**Onde se lê:**

**4.1.5. No Teste de Aptidão Física (TAF) o(a) candidato(a) deverá percorrer a distância de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia de água ou mochila, pesando aproximadamente 24 (vinte e quatro) quilos, de acordo com o quadro abaixo:**

|                     | <b>FEMININO</b>                        | <b>MASCULINO</b>                       |
|---------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Distância</b>    | 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros | 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros |
| <b>Tempo máximo</b> | 35 (trinta e cinco) minutos            | 30 (trinta) minutos                    |

**Leia-se:**

4.1.5. No Teste de Aptidão Física (TAF), o(a) candidato(a) deverá percorrer a distância indicada abaixo transportando uma bomba costal cheia de água, pesando aproximadamente 24 (vinte e quatro) quilos, de acordo com o quadro:

|                  | <b>FEMININO</b>         | <b>MASCULINO</b>                       |
|------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| <b>Distância</b> | 2.000 (dois mil) metros | 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros |

|                     |                     |                     |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Tempo máximo</b> | 30 (trinta) minutos | 30 (trinta) minutos |
|---------------------|---------------------|---------------------|

**Onde se lê:**

**4.1.8. No Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) o candidato deverá capinar e rastelar uma área em um tempo estabelecido, conforme o quadro a seguir. A área deverá ficar totalmente limpa de vegetação, conforme a prática de aceiramento “solo mineral”.**

|                        |                             |                             |
|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| -                      | FEMININO                    | MASCULINO                   |
| <b>Tamanho da área</b> | 3 (três) a 5 (cinco) metros | 3 (três) a 5 (cinco) metros |
| <b>Tempo máximo</b>    | 25 (vinte e cinco) minutos  | 20 (vinte) minutos          |

**Leia-se:**

4.1.8. No Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) o(a) candidato(a) deverá capinar e rastelar uma área em um tempo estabelecido, conforme o quadro a seguir. A área deverá ficar totalmente limpa de vegetação, conforme a prática de aceiramento “solo mineral”.

|                        |                                |                               |
|------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| -                      | <b>FEMININO</b>                | <b>MASCULINO</b>              |
| <b>Tamanho da área</b> | 3 (três) por 4 (quatro) metros | 3 (três) por 5 (cinco) metros |
| <b>Tempo máximo</b>    | 20 (vinte) minutos             | 20 (vinte) minutos            |

**Onde se lê:**

5.2. A classificação do candidato no processo seletivo simplificado será de acordo com o nível que o candidato concorrer e na ordem decrescente da nota final.

5.3. A contratação obedecerá à ordem de classificação final obtida pelo somatória de todas as etapas pontuáveis e realizadas na seleção.

**Leia-se:**

5.2. A classificação do candidato no processo seletivo simplificado será de acordo com o nível que o candidato concorrer e na ordem decrescente da nota final da Etapa 2 (Análise Curricular).

5.3. A contratação obedecerá à ordem de classificação final.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Errata que vai assinada pelos membros da comissão.

Chapada dos Guimarães, na data da assinatura eletrônica.

**Comissão Local dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Agentes Temporários Ambientais**  
[Portaria Nº 1640, de 31 de março de 2026](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jessica dos Anjos Oliveira, Chefe de Setor**, em 01/06/2026, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Goncalves, servidor**, em 01/06/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Danilo Da Silva Durães, servidor**, em 02/06/2026, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023551832** e o código CRC **35CFC0DF**.

---